



Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva no Estado de Goiás, Brasil

Relato preparado para o Banco Mundial,
baseado no trabalho do consultor
e nos documentos gerados pela
Superintendência de Ensino Especial,
da Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Romeu Kazumi Sasaki
Consultor de educação inclusiva

Brasil - 2004

Sumário

1.	A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	4
1.1	– Apresentação da educação inclusiva no Brasil.	4
1.2	– Antes da experiência inclusiva do estado de Goiás.	5
2.	A EXPERIÊNCIA INCLUSIVA DO ESTADO DE GOIÁS	5
2.1	– Histórico.	5
2.2	– Dados da situação inicial em 1999 e planejamento das ações inclusivas.	6
2.3	– Princípios da educação inclusiva adotados no estado de Goiás.	8
2.4	– Argumentos da política inclusiva defendidos no estado de Goiás.	9
2.5	– Apresentação da educação inclusiva no estado de Goiás.	9
2.5.1	- Diretrizes do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva.	10
2.5.2	- Ações básicas do Programa Estadual.	11
2.5.3	- Interfaces e parcerias do Programa Estadual	11
2.6	- Desenvolvimento do Programa Estadual.	12
2.6.1	- Implementação das ações básicas.	12
	A – Escolas inclusivas.	12
	B – Unidades de referência.	12
	C – Atendimento educacional hospitalar.	13
	D – Metodologias e recursos especiais.	14
	E – Interfaces e parcerias.	14
2.6.2	- Implementação de projetos nas escolas.	14
	A – Projeto “Escola Inclusiva”.	14
	B – Projeto “Depende Nós”.	15
	C – Projeto “Hoje”.	15
	D – Projeto “RÉ-Fazer”.	16
	E – Projeto “Unidades de Referência”.	16
	F – Projeto “Caminhar Juntos”.	16
	G – Projeto “Comunicação”.	16
	H – Projeto “Despertar”.	17
	I – Projeto “Espaço Criativo”.	17
	J – Projeto “Prevenir”.	17

2.6.3 - Operacionalização Anual do Programa Estadual.	18
A - Sensibilização (ano 1999).	18
B - Implantação (ano 2000).	18
C - Expansão (ano 2001).	19
D - Consolidação (ano 2002).	19
2.7 – Processo de avaliação do Programa Estadual.	19
3. CONCLUSÃO	20
3.1 - Reflexões sobre os aspectos positivos e as limitações.	20
3.2 - Avanços obtidos e fatores determinantes para o sucesso do Programa Estadual.	20
3.3 - Futuros desdobramentos e desafios ao Programa Estadual.	21
3.4 - Sustentabilidade do Programa Estadual ao longo das futuras administrações governamentais.	22
3.5 - Exemplaridade do Programa Estadual para outros estados brasileiros ou países.	24
ANEXOS	25
Anexo 1. Capacitação em 1999.	26
Anexo 2. Capacitação em 2000.	26
Anexo 3. Capacitação em 2001.	26
Anexo 4. Capacitação em 2002.	27
Anexo 5. Capacitação em 2003.	28
Anexo 6. Demonstrativo do Resultado Geral do Programa Estadual (1999-2003).	28
Anexo 7. Demonstrativo das escolas estaduais e municipais incluídas no Programa Estadual.	28
Anexo 8. A inclusão escolar de Leonardo.	30
Anexo 9. A inclusão escolar de Luiz.	30
Anexo 10. A inclusão escolar de Natália.	31
Anexo 11. A inclusão escolar de Fernando.	31
Anexo 12. A inclusão escolar de Viviane.	31
Anexo 13. Legislações estadual e federal em vigor no período de 1953 a 1998.	33
Anexo 14. Programa Federal “Educação Inclusiva – Direito à Diversidade”.	34

CAPÍTULO 1 – A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

1.1 - Apresentação da Educação Inclusiva no Brasil

O tema “Educação Inclusiva no Brasil” começou a ser debatido nos três primeiros anos da década de 90, portanto antes do primeiro documento internacional que tratou especificamente do tema - a Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Educação para Necessidades Especiais (aprovada em junho de 1994, em Salamanca, Espanha).

Os debates ocorriam em reuniões com poucos educadores que já vinham introduzindo, em suas escolas comuns, a prática de pelo menos alguns dos princípios da educação inclusiva. E uma parte muito pequena dos debates começou a aparecer na literatura, geralmente após sua apresentação em palestras sobre inclusão escolar de alunos com deficiência. A propósito, antes da Declaração de Salamanca, havia pouca clareza a respeito da diversidade do alunado como parâmetro do processo inclusivo. Naquela época, muitos acreditavam que a educação inclusiva se referia apenas aos alunos com deficiência (física, mental, visual, auditiva e múltipla). E também havia entre eles o entendimento de que o termo ‘necessidades especiais’ abrangia tão somente os diversos tipos de deficiência.

O Brasil poderia ter iniciado em grande escala o movimento pela educação inclusiva já em 1994, mas isso não ocorreu devido, possivelmente, a um fato inusitado. Os educadores que, desde o final de 1994 (1ª edição) até depois de 1997 (2ª edição), tiveram acesso à tradução oficial da Declaração de Salamanca não tomaram conhecimento dos conceitos pertinentes à Educação Inclusiva quanto a definições, filosofia, princípios, metodologias, políticas, procedimentos etc. Pois a referida publicação continha expressões como: *integração, educação integradora (integrada), princípio da integração, orientação integradora, sociedade integradora, ensino integrador, escolarização integradora e políticas integradoras*. Na versão original em inglês constam os seguintes termos, respectivamente: *inclusão, educação inclusiva, princípio da inclusão, orientação inclusiva, sociedade inclusiva, ensino inclusivo, escolarização inclusiva e políticas inclusivas*.

Apesar desse fato e graças em parte aos educadores que estudaram o texto em inglês da Declaração de Salamanca, o movimento pela educação inclusiva prosseguiu, de início vagarosa e relutantemente. Hoje, ele é um fato consumado em todo o Brasil, embora não necessariamente envolvendo todas as escolas comuns. Inúmeros eventos sobre educação inclusiva foram realizados em todo o País. A bibliografia específica hoje é vastíssima. Vários consultores foram contratados por escolas públicas e privadas e por secretarias estaduais e municipais e instituições sociais particulares, para agilizar o movimento inclusivo. Um fato sintomático foi o surgimento, nos últimos quatro anos, de uma enorme quantidade de trabalhos de conclusão de curso, seja na graduação seja na especialização e no mestrado ou doutorado, apresentados por estudantes que escolheram a Educação Inclusiva como tema central.

1.2 - Antes da experiência inclusiva do estado de Goiás

Em outras palavras, o início do movimento inclusivista no estado de Goiás em 1999 foi o ponto final de uma longa prática da Educação Especial como um sistema paralelo ao sistema regular de ensino, prática essa que foi respaldada em leis e políticas públicas, tanto federais quanto estaduais, bem como em 45 anos de práticas integrativas realizadas em Goiás por iniciativas governamentais e particulares. Um breve histórico legislativo desse período é apresentado no **Anexo 13 - Legislações estadual e federal em vigor no período de 1953 a 1998**.

Ressalte-se que em 1999 foi dado o início do processo de inclusão escolar em Goiás, tendo o mesmo sido implementado, com todos os seus ingredientes, até 2002 (último ano do governo estadual). Isto significa dizer que, do ponto de vista qualitativo, o processo inclusivo foi implementado completamente nas escolas tornadas inclusivas. Nesses 4 anos, como optamos desde 1999 pela abordagem gradual à transformação das escolas estaduais em escolas inclusivas, o processo inclusivo, do ponto de vista quantitativo, atingiu apenas as escolas estaduais que decidiram tornar-se inclusivas. No segundo mandato do governador do estado de Goiás (2003-2006), o processo inclusivo prosseguiu mantendo essa qualidade nas escolas já inclusivas e estendendo-a às demais escolas estaduais que passaram, aos poucos, a ser inclusivas.

Em todo o Brasil, tem havido uma polêmica entre duas opções: a educação inclusiva deve ser implementada compulsoriamente em todas as escolas de cada Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou ela deve ser decidida por cada unidade escolar? O Governo de Goiás escolheu a segunda opção e está feliz com os resultados. Aquelas escolas que inicialmente decidiram não ser inclusivas estão agora aos poucos tornando-se inclusivas mediante adesão espontânea ao Programa Estadual após verem os bons resultados demonstrados pelas escolas inclusivas.

CAPÍTULO 2 – A EXPERIÊNCIA INCLUSIVA NO ESTADO DE GOIÁS

2.1 - Histórico

A experiência inclusiva no Estado de Goiás foi oficialmente iniciada pelo Governo em 1999, através da Superintendência de Ensino Especial, na Secretaria de Educação.

No ano anterior, aconteceu um dos mais importantes eventos ocorridos até então no campo educacional voltado a alunos com deficiências: o Fórum Estadual de Educação de Goiás. O evento aconteceu em Goiânia por iniciativa da hoje extinta Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente (Funcad) em parceria com a Universidade Católica de Goiás, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e outros. No fórum foi exaustivamente discutido pelo público o documento preliminar “Uma Nova Proposta Educacional com Base nos Princípios da Inclusão”.

Este documento gerou enorme interesse e compromisso, em 1999, por parte da Superintendência de Ensino Especial, que criou, treinou e manteve, durante todo seu mandato

(1999-2002), uma equipe técnica especializada em inclusão escolar. O imenso desafio de se proporcionar, em Goiás, uma educação de alta qualidade sem excluir um único aluno foi denominado **Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva** (ou simplesmente: Programa Estadual).



A logomarca do Programa Estadual consiste do desenho estilizado da mão humana, um símbolo milenar das diferenças individuais, pois na afirmativa popular “os dedos da mão não são iguais”. Nesta logomarca, a mão focaliza nossa atenção na diversidade humana e nas diferenças individuais dentro do universo escolar. Nós trabalhamos baseados no princípio de que cada aluno é diferente, como também são diferentes os professores, as famílias, as unidades escolares. A mão na logomarca é a esquerda, indicando a nossa crença de que a verdadeira inclusão acontece pelas vias do coração e de que o portal de entrada é a eliminação da barreira mais difícil, a barreira atitudinal.

Acreditamos que a inclusão acontece pela compreensão dos direitos iguais, pela aceitação da diversidade humana e pelo respeito às diferenças individuais. Aberta e espalmada, a mão sinaliza alguém que dá boas-vindas a todos os alunos, partilha com eles, ensina-os e aprende deles a conviver e a conhecê-los, e a transformar cada complexa tessitura que envolve o ser humano em valiosas oportunidades de experiência de aprendizagem pessoal e coletiva.

2.2 - Dados da situação inicial em 1999 e planejamento das ações inclusivas

Iniciou-se o Programa Estadual recebendo a seguinte situação real: Dos 242 municípios goianos da época (hoje são 246), apenas 77 ofereciam algum tipo de atendimento educacional às pessoas com deficiência. Assim, 165 municípios encontravam-se sem oferecer atendimento de ensino especial. Havia em todo o estado 52 escolas especiais, sendo 12 na capital e 40 no interior, que atendiam 5.767 alunos. Havia 138 classes especiais, sendo 31 na capital e 107 no interior,

que atendiam 1.283 alunos. Havia 159 salas de recursos pedagógicos, sendo 34 na capital e 125 no interior, que atendiam 2.469 alunos. Portanto, estavam envolvidos no conjunto desses atendimentos cerca de 9.000 educandos. Era um número extremamente pequeno em relação à demanda estimada (100.000 alunos).

Como se chegou ao número 100.000? Tomando os índices da Organização Mundial da Saúde, segundo a qual 10% da população possuiriam algum tipo de deficiência, o Estado de Goiás, com cerca de 4 milhões de habitantes, teria aproximadamente 400 mil pessoas com deficiência. Na época, as unidades escolares tinham pelo menos 1 milhão de estudantes, dos quais, portanto, 100 mil deveriam ser alunos com deficiência.

Diante de tal realidade situacional, procedemos ao planejamento das ações entendendo que a magnitude do desafio não comportaria transformações abruptas, radicais e impositivas. Portanto, para construir o Programa Estadual, levou-se em consideração as recomendações estabelecidas em documentos internacionais e brasileiros, bem como em publicações em português, conforme seguem:

Documentos internacionais estudados pela Superintendência de Ensino Especial em 1999:

- Declaração de Cuenca (1981);
- Declaração de Sundberg (1981);
- Anais da XXIII Conferência Sanitária Pan-Americana (1990);
- Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990);
- Anais do Seminário sobre Políticas, Planejamento e Organização da Educação Integrada para Alunos com Necessidades Especiais (1992);
- Declaração de Santiago (1993);
- Declaração de Salamanca (1994);
- Carta para o Terceiro Milênio (1999).

Documentos brasileiros estudados pela Superintendência de Ensino Especial em 1999

- Constituição da República Federativa do Brasil (de 5-10-88);
- Constituição do Estado de Goiás (1989);
- Resoluções do Conselho Nacional de Educação (várias datas);
- Resoluções do Conselho Estadual de Educação (várias datas);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20-12-96);
- Lei Complementar nº 26, do Governo de Goiás (1998);
- Política Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 9-1-01);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13-7-90).

Publicações em português consultadas pela Superintendência de Ensino Especial em 1999

- Anais do 2º Encontro sobre Inclusão: Qualidade de Ensino para Todos. (São Paulo: Grupo 25, 1999).
- A Nova LDB e a educação especial. Rosita Edler Carvalho (Rio de Janeiro: WVA, 1999);
- Educação Especial em Goiás (Goiânia: Secretaria Estadual de Educação, c1994);
- Educando o Ser Humano: Uma Abordagem da Psicologia Humanista. Zenita Cunha Ghenther (Campinas: Mercado das Letras, 1997).

- Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos. Romeu Kazumi Sassaki (Rio de Janeiro: WVA, 1997);
- Inclusão: Um Guia para Educadores. Susan Stainback & William Stainback (Porto Alegre: Artmed, 1999).

2.3 - Princípios da educação inclusiva adotados em Goiás

Inclusão Escolar. Uma das condições para que a educação se efetive é que o sistema de ensino deve adequar-se ao aluno e não o inverso. A inclusão escolar parte do princípio de que todas as crianças podem aprender juntas e de que todas elas se beneficiam e aprendem melhor quando lhes é oferecida a oportunidade de aprender uma da outra em um ambiente aberto e estimulador.

Equiparação de Oportunidades. As oportunidades educacionais devem ser proporcionadas a qualquer aluno em escolas tornadas acessíveis nas seis dimensões de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, metodológica, instrumental, comunicacional e programática.

Necessidades Especiais. Cada segmento da diversidade humana pode apresentar necessidades peculiares, que variam de acordo com cada pessoa e a situação na qual ela se encontra.

Diferenças Individuais. Não há duas pessoas iguais e todas têm o direito de serem o que são e de serem respeitadas em suas diferenças.

Estilo de Aprendizagem. Cada aluno tem o direito de aprender usando o seu estilo de aprendizagem, motivo pelo qual todo professor precisa preparar suas aulas em formatos que atinjam todos os estilos de aprendizagem: o visual, o auditivo, o artístico, o cinestésico e todas as combinações destes quatro estilos.

Inteligências Múltiplas. Todas as pessoas têm múltiplas inteligências e deve ser assegurada a cada pessoa possibilidade de utilizar esse conjunto de inteligências para estudar, preparar projetos, realizar tarefas, brincar etc.

Educação de Qualidade. O sistema de ensino deve oferecer a cada aluno oportunidades que o ajudem a realizar seus interesses, expectativas, sonhos e objetivos de vida.

Plano Individualizado de Educação. Cada aluno com necessidades especiais tem direito a um plano de ensino que contribua para que aprenda e progrida atingindo seus objetivos individuais.

Diversidade Humana. O sistema de ensino deve receber todas as pessoas, independentemente de seus atributos étnicos, raciais, culturais, lingüísticos, sexuais, físicos, mentais, sensoriais e outros.

Empoderamento. O aluno constrói seu saber, fazendo uso do poder de escolher, de decidir e de assumir o controle de sua situação de aprendizagem.

O desafio da educação inclusiva está claramente baseado nas leis e nos regulamentos de acordo com os quais a prática da segregação é injusta.

Em consonância com a política educacional do Governo de Goiás e a legislação vigente, a Superintendência de Ensino Especial elaborou o presente programa de ação, com fundamento nos princípios de uma educação para todos, tendo como valores a equidade, o dinamismo, a parceria,

o compromisso e a busca contínua de excelência nos diversos níveis de ensino. Estes valores facilitam a preparação de cada aluno para o desempenho de seus papéis sociais como pessoa e como cidadão.

As estruturas, os programas e os projetos devem assegurar todo apoio tanto aos profissionais como aos alunos, e devem ser realizados de forma consistente com a política inclusiva, ou seja, valorizando o empenho na equidade e o acesso à qualidade do ensino. Isto requer um desenvolvimento contínuo de melhores resultados para as pessoas com necessidades educacionais especiais e a criação de escolas mais eficazes para todos.

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva, que é um elemento significativo para a construção de um sistema educacional que celebre a diversidade humana e considere as diferenças individuais em seus anseios e necessidades, possui cinco ações básicas.

2.4 – Argumentos da política inclusiva defendidos em Goiás

Três principais argumentos deram sustentação à política inclusiva goiana.

Direitos Humanos.

- Todas as crianças têm o direito de aprender e brincar juntas.
- As crianças não devem ser desvalorizadas ou discriminadas e nem excluídas ou separadas por causa da sua deficiência ou dificuldade de aprendizagem.
- Não há razões legítimas para separar as crianças uma da outra.

Educação de Qualidade.

- As pesquisas mostram que as crianças atuam melhor, tanto academicamente quanto socialmente, em ambientes formados pela diversidade humana.
- Não há um bom ensino ou atendimento em uma escola segregada que não possa existir em uma escola inclusiva.
- A educação inclusiva consiste em usar mais eficientemente os recursos educacionais.

Bom sentido social.

- A segregação ensina as crianças a serem receosas, estimula o alheamento e alimenta o preconceito, enquanto que a inclusão tem potencial para reduzir receios e construir amizade, respeito e compreensão.
- Todas as crianças necessitam de uma educação que as ajude a desenvolver relacionamentos e a preparar-se para a vida na sociedade.

Este foi o âmago do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva.

2.5 – Apresentação da educação inclusiva no Estado de Goiás

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva foi concebido respeitando princípios inspirados no paradigma da inclusão social. As ações básicas deste Programa Estadual foram planejadas e executadas em interfaces e parcerias estabelecidas com a Superintendência de Ensino Especial, da Secretaria de Estado da Educação, conforme segue.

2.5.1 - Instruções para o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva (o Programa Estadual)

A inclusão escolar, praticada a partir de 1999, é o processo de adequação da realidade das escolas à realidade do alunado que, por sua vez, deve representar toda a diversidade humana. A nenhum tipo de aluno foi recusada a sua matrícula nas escolas inclusivas. As escolas passaram a ser chamadas inclusivas no momento em que decidiram aprender com os alunos o que deve ser eliminado, modificado, substituído ou acrescentado nas seis áreas de acessibilidade (arquitetônica, atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental e programática), a fim de que cada aluno pudesse aprender pelo seu estilo de aprendizagem e com o uso de todas as suas inteligências. As seguintes instruções foram estabelecidas para o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva:

- Desenvolver escolas abertas para a diversidade humana e não para as pessoas com deficiência somente.
- Adotar o conceito mais amplo de “necessidades educacionais especiais”, decorrente do conceito de diversidade humana.
- Capacitar os agentes multiplicadores que, por sua vez, capacitariam as demais pessoas.
- Adotar o processo gradativo, começando pelas escolas que espontaneamente deixassem tornar-se inclusivas.
- Implantar as seis dimensões de acessibilidade (arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional e programática) nas escolas inclusivas.
- Prover os multiplicadores com materiais de capacitação.
- Prover os professores e pais com recursos que facilitem sua atuação junto a alunos e filhos.
- Montar uma rede de apoio em todo o estado para assessorar, acompanhar, ajudar, ensinar e incentivar as escolas inclusivas.

Em conseqüência dos desenvolvimentos acima descritos, teve início em 1999 a experiência de educação inclusiva no Estado de Goiás, sob a direção da Superintendência de Ensino Especial, cuja estrutura organizacional foi reformulada conforme é mostrado abaixo:

- Gabinete do Superintendente de Ensino Especial, que coordena duas Assessorias e dois Departamentos. Cada Departamento possui duas Divisões.
- Assessoria Administrativa.
- Assessoria Técnica.
- Departamento Pedagógico:
 - Divisão de Apoio às Instituições.
 - Divisão de Acompanhamento de Projetos e Parcerias.
- Departamento de Ações Institucionais:

- Divisão de Apoio à Formação de Professores.
- Divisão de Apoio ao Educando.

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva foi planejado para promover, no período de 1999 a 2002, o processo de mudança no sistema de ensino tendo como objetivo a implementação dos seguintes princípios da educação inclusiva:

2.5.2 - Ações básicas do Programa Estadual

- Implantação de escolas inclusivas.
- Implementação de unidades de referência.
- Implantação do atendimento educacional hospitalar.
- Implementação de metodologias e recursos especiais.
- Desenvolvimento de interfaces e parcerias.

Estas ações delinearão a filosofia de uma política de educação inclusiva abrangente e positiva, baseada no conceito de “equiparação de oportunidades dentro da diversidade humana”, ou seja, sem discriminação quanto a inúmeros atributos, tais como: raça, gênero, classe social, deficiência ou dificuldade de aprendizagem. Outras informações sobre estas ações básicas encontram-se no item “**2.6.1 – Implementação das ações básicas**”, mais adiante.

2.5.3 - Interfaces e parcerias do Programa Estadual

Devido à visão inclusivista do mandato governamental (1999-2002), a Superintendência de Ensino Especial entendeu, desde o início, que as escolas estaduais não se tornariam inclusivas se o órgão, sozinho, quisesse implantar o Programa Estadual. Evidentemente, esse Programa precisaria ser entendido e aprovado, antes de tudo, por duas autoridades do Governo de Goiás: o próprio Governador e a Secretária de Educação, os quais ofereceram total apoio durante o mandato.

Assim, desenvolvemos muitas atividades estabelecendo interfaces e parcerias.

Interfaces.

O trabalho em interface significa que nele estão envolvidos subsistemas de um mesmo sistema. Por exemplo, considerando o sistema Governo do Estado de Goiás, vários de seus subsistemas trabalharam em estreita colaboração, cada um realizando o que lhe é próprio em benefício de um único objetivo (a implantação do Programa Estadual). Assim, tivemos um trabalho conjunto envolvendo as demais Superintendências centrais e as Subsecretarias Regionais de Educação, além das outras Secretarias estaduais (Saúde, Obras Públicas, Transportes, Assistência Social etc.).

Parcerias.

Já o trabalho em parceria consiste em estabelecer colaboração entre sistemas distintos ou entre subsistemas pertencentes a sistemas distintos. Assim, a Superintendência de Ensino

Especial, juntamente com as Subsecretarias Regionais de Educação, trabalhou com a comunidade, envolvendo principalmente as organizações de pessoas com deficiência, empresários, órgãos municipais e outros. Por exemplo, em 2001, várias prefeituras municipais participaram do Encontro Estadual de Secretários Municipais de Educação a fim de conhecerem o programa estadual de educação inclusiva e, em 2002, muitas delas assinaram o Termo de Acordo a fim de, juntamente com o Estado, transformarem suas escolas municipais em inclusivas. Outros detalhes desta parceria estão relatados no item “2.6.3 - D - Consolidação (ano 2002)”. Ver também o **ANEXO 7 – Demonstrativo das escolas estaduais e municipais incluídas no Programa Estadual.**

2.6 - Desenvolvimento do Programa Estadual

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva constou de cinco ações básicas, que foram assim executadas:

2.6.1 – Implementação das ações básicas.

A – Escolas inclusivas.

Escolas inclusivas são escolas comuns tornadas inclusivas. As escolas inclusivas foram norteadas por uma filosofia de aceitação das diferenças individuais, o que exigiu a reformulação Projeto Político-Pedagógico da escola nos seguintes termos: observância dos princípios de uma educação inclusiva; disponibilidade de currículos amplos e flexíveis; disponibilidade de serviços de apoio a todos os professores; organização de práticas reflexivas pelos membros do trabalho em equipe e adoção de critérios e procedimentos flexíveis na avaliação da aprendizagem dos alunos.

Para a viabilização desta ação básica, foi necessária a realização de ciclos de estudos, cursos de treinamento, encontros pedagógicos, seminários regionais, congressos estaduais e outros eventos.

As escolas inclusivas adotaram metodologias apropriadas que garantissem o acesso dos educandos ao sistema educacional, modificado de acordo com o conceito de Desenho Universal, nas seguintes dimensões de acessibilidade: arquitetônica, instrumental e comunicacional.

Os profissionais que trabalham em escolas inclusivas repensaram suas práticas pedagógicas e, sobretudo, aceitaram as diferenças individuais inerentes aos seres humanos como uma oportunidade para experiências de mútua aprendizagem. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos foi constante e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico.

As escolas inclusivas foram implantadas e/ou implementadas de maneira gradativa, em conformidade com os seguintes critérios: Situação geográfica, condições estruturais, condições de funcionamento, situação metodológica, profissionais da escola inclusiva, projeto político-pedagógico, envolvimento da família e organização de turmas.

B – Unidades de referência.

As unidades de referência são as antigas escolas especiais estaduais redefinidas em seu objetivo ou missão. As unidades de referência incluem os atuais Centros de Ensino Especial e os Centros de Apoio Pedagógico, que foram transformados em três setores dentro de cada unidade, tendo suas funções e atribuições reformuladas numa perspectiva inclusiva:

- Setor de Reabilitação Não-hospitalar, destinado a oferecer atendimento a crianças, jovens e adultos que necessitem de reabilitação não-hospitalar.
- Setor de Apoio Pedagógico, destinado a oferecer serviços de apoio aos professores e/ou aos alunos das escolas inclusivas, oferecendo-lhes materiais didáticos e pedagógicos, recursos tecnológicos e instrucionais etc.
- Setor de Ensino Especial, destinado para oferecer atendimentos pedagógicos, atividades da vida diária e socialização aos alunos com deficiência (física, mental ou sensorial), cujo grau de severidade não lhes possibilita frequentarem uma classe comum por enquanto.

As unidades de referência têm, entre outras atribuições: (1) dar suporte técnico e instrucional aos profissionais das escolas inclusivas, orientando-as na elaboração de materiais didáticos e recursos inerentes às especificidades dos educandos; (2) monitorar; (3) acompanhar e (4) avaliar o trabalho pedagógico num processo contínuo e sistemático, com o objetivo de verificar a efetividade das ações realizadas; e (5) executar ações de prevenção, habilitação/reabilitação não-hospitalar e outras em interface com órgãos das áreas de saúde, assistência social, previdência, trabalho e justiça, bem como em parceria com entidades da comunidade.

As unidades de referência são administradas, obedecendo aos critérios de situação geográfica e de condições estruturais.

C – Atendimento educacional hospitalar.

Conforme a Resolução nº 41 (13 de outubro de 1995), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o atendimento educacional hospitalar é um direito de toda criança ou adolescente que, devido às suas condições especiais de saúde, esteja hospitalizada.

Este atendimento é dado em continuidade ao ensino dos mesmos conteúdos curriculares próprios de cada faixa etária, levando esses alunos a sanarem dificuldades de aprendizagem e/ou à oportunidade de aquisição de novos conteúdos e garantindo o acesso da criança ou do adolescente aos direitos previstos na Lei Orgânica da Saúde e na Lei da Educação Nacional.

O atendimento educacional hospitalar tem o objetivo de garantir a retorno de uma criança hospitalizada ou acamada em casa para a mesma sala de aula em escola inclusiva onde ela estudava, graças ao atendimento de suas necessidades educacionais nos mesmos conteúdos que seus colegas de classe estiverem estudando. Este serviço preserva suas conexões com os colegas de turma.

Ver mais sobre este atendimento no item **C – Projeto “Hoje”** e também no **Anexo 12 – A Inclusão Escolar de Viviane.**

D – Metodologias e recursos especiais.

Esta ação básica corresponde ao desenvolvimento de todo o suporte didático, pedagógico e informacional necessário à implementação da política de educação inclusiva, formando uma rede de apoio à inclusão. Esse suporte é estruturado em equipes multiprofissionais, centros de apoio pedagógico, ações comunitárias de acompanhamento, informação pública, conscientização, de modo a conectar esforços locais conforme o crescente campo da educação inclusiva.

Esta ação é também estruturada em forma de projetos, beneficiando vários setores escolares ou comunitários a fim de abrir espaços de inclusão para todas aquelas crianças, adolescentes e jovens que ainda estavam, até então, fora das escolas.

Estes serviços foram disponibilizados para escolas inclusivas e unidades de referência em todas as Subsecretarias Regionais de Educação e em todos os seus respectivos municípios circunscritos.

E – Interfaces e parcerias.

Esta ação básica refere-se à forma moderna de administrar programas, projetos e serviços, ou seja, através de interfaces e parcerias com órgãos e instituições, evitando-se assim a duplicidade de esforços, com a conseqüente minimização de custos e maximização de resultados.

O estabelecimento, a consolidação e a articulação de interfaces e parcerias foram conduzidos pela Superintendência de Ensino Especial e demais órgãos gestores de políticas públicas, bem como por órgãos e entidades de sociedade civil. Ver mais sobre este tópico no item “**2.5.3 – Interfaces e parcerias do Programa Estadual**”.

2.6.2 – Implementação de projetos nas escolas.

Dez projetos foram executados nas escolas inclusivas apoiadas pelo Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva. Cada um destes projetos tem as suas metas específicas, mas todos eles têm em comum a capacidade de atrair mais e mais crianças e jovens adultos que haviam abandonado a escola ou que nunca tiveram a oportunidade de matricular-se numa escola.

A – Projeto “Escola Inclusiva”.

A escola inclusiva é uma escola aberta para TODOS, ela acolhe as diferenças. É onde todos aprendem juntos, pois a aprendizagem é cooperativa e a família é parceira insubstituível no processo de ensino e aprendizagem. É onde se trabalha a equidade nas relações interpessoais para que contribuam para a construção de uma sociedade justa e solidária, cujos valores são: aprendizado cooperativo, busca de identidade, dignidade humana, exercício da cidadania, direito de pertencer e celebração das diferenças.

A implantação deste projeto foi gradativa considerando a remoção das barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, metodológicas, instrumentais e programáticas. Inicialmente, foram implantadas 315 escolas inclusivas estaduais, o que exigiu: (1) preparação de professores de salas de aula, professores de recurso, profissionais dos Setores de Apoio à Inclusão; (2) coleta de relatos de experiências inclusivas; (3) orientação sobre adaptações curriculares, estilos de aprendizagem, inteligências múltiplas; (4) realização de encontros pedagógicos e ciclos de estudos; (5) realização de cursos de mediação de práticas pedagógicas.

Ver mais sobre este projeto no item “**2.6.1 – A – Escolas inclusivas**”.

B – Projeto “Depende de Nós”.

Consiste num trabalho socioeducativo para dar apoio às famílias, visando contribuir na orientação e no aumento da consciência a respeito dos seus direitos e deveres na educação dos filhos. Este trabalho fortalece valores socioafetivos, mostrando a importância das famílias no processo ensino-aprendizagem e a influência delas na vida escolar dos alunos. O projeto também ajuda a estender a educação àqueles segmentos sociais ainda marginalizados e serve como um importante espaço para os pais apresentarem suas reclamações e sugestões.

Ações executadas:

- Encontros mensais com as famílias.
- Capacitação das famílias em Libras e braile.
- Elaboração de textos para estudo e orientação às famílias das escolas inclusivas e das unidades de referência.
- Preparação do instrumental Plano Individualizado de Educação para efetivar a participação pedagógica das famílias.

C – Projeto “Hoje”.

Através deste projeto, a escola inclusiva se estende a um hospital ou ao domicílio do aluno. O atendimento educacional hospitalar é prestado organizando-se aulas nos hospitais, com a autorização da Secretaria Estadual de Educação/Superintendência de Ensino Especial’. Ver mais sobre este projeto no item “**2.6.1 – C – Atendimento educacional hospitalar**”.

O atendimento educacional domiciliar é oferecido nos casos em que os alunos apresentam condições de saúde de tal monta que não lhes permitem comparecer à escola ou ser hospitalizados. Ver o **ANEXO 12 – A Inclusão Escolar de Viviane**.

Foram executadas as seguintes ações:

- 8 grupos hospitalares na capital goiana (Hospital Jorge Araújo, Albergue ACCG, Hospital das Clínicas - Pediatria, Hospital das Clínicas – Hemodiálise, Hospital das Clínicas – Ortopedia, Casa de Apoio São Luiz).
- 1 grupo hospitalar no interior (Itumbiara).
- Alguns atendimentos educacionais domiciliares.

D – Projeto “R\$-Fazer”.

É uma proposta de atendimento educativo destinada às pessoas com autismo e outros atrasos do desenvolvimento. Seu principal objetivo é o de estruturar um programa educativo que permita desenvolver as possibilidades e competências, favorecendo aquisição de conhecimentos, melhoria na comunicação, bem-estar emocional e interação social, o que aproximará alunos autistas do mundo das relações significativas e garantirá um melhor resultado nas classes inclusivas.

Para propiciar o atingimento desse objetivo principal do projeto, foram preparadas 37 salas, sendo 13 na capital e 24 no interior, para receber 74 turmas de alunos autistas.

Ver o **ANEXO 9 – A Inclusão Escolar de Luiz.**

E – Projeto “Unidades de Referência”.

Este projeto visa contribuir para o processo de implantação da educação inclusiva, mediante a redefinição das escolas especiais estaduais que havia antes de 1999. As unidades de referência atendem alunos com deficiências muito severas. Aquelas poucas escolas especiais foram redefinidas pelo Programa Estadual para darem seu lugar a unidades de referência. Ver mais sobre este projeto no item “2.4.1 – B – Unidades de referência”.

Ver o **ANEXO 11 – A Inclusão Escolar de Fernando.**

F – Projeto “Caminhar Juntos”.

Consiste no estabelecimento de parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e Secretarias Municipais de Educação por todo o estado de Goiás, a fim de implantar escolas inclusivas dentro do sistema educacional municipal. Através de parcerias oficiais, a Superintendência de Ensino Especial fornece diretrizes do Programa Estadual e organiza capacitação continuada aos professores e profissionais das escolas municipais, além de orientações metodológicas e avaliativas.

Um total de 128 parcerias foi estabelecido com Secretarias Municipais de Educação, como resultado do Primeiro Encontro Estadual para Secretários Municipais de Educação, organizado pelo Programa Estadual. E um encontro estadual foi organizado para os coordenadores dos Setores de Apoio à Inclusão daqueles municípios que assinaram a parceria com o Programa Estadual. [Ver o item “2.6.3 – D – Consolidação (ano 2002), número 1”]

G – Projeto “Comunicação”.

Este projeto é uma proposta que visa oportunizar a todos aqueles discentes com necessidades comunicacionais diferenciadas, sua inclusão na rede regular de ensino e/ou sua inserção na comunidade, garantindo-lhes acesso aos conteúdos curriculares ou atividades

comunitárias mediante a utilização, valorização e divulgação da língua de sinais, braile e demais recursos necessários conforme as particularidades inerentes a cada diferença individual.

Ações executadas:

- Criação dos cargos de professor de recurso, intérprete de Libras e instrutor de Libras no quadro da Secretaria de Educação.
- Sistematização do português para surdos.
- Utilização do sistema braile e de materiais específicos.
- Capacitação para intérpretes, instrutores e profissionais dos Setores de Apoio à Inclusão em: língua de sinais nos níveis I, II, III e IV, em português para surdos, em braile e em sorobã.
- Aprendizado de Libras e braile para a comunidade escolar e famílias.
- Orientações aos Setores de Apoio à Inclusão.
- Elaboração de textos para palestras.

Ver o **ANEXO 10 – A Inclusão Escolar de Natália.**

H – Projeto “Despertar”.

Trata-se de implementar atendimentos a alunos com indícios de altas habilidades, dentro das escolas inclusivas, através do enriquecimento curricular, aceleração do processo ensino-aprendizagem e viabilização de cursos em áreas de talentos específicos.

Este projeto foi realizado através de acordos e parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, buscando oferecer atividades em diversas áreas de interesse dos alunos e favorecendo seu desenvolvimento geral e de talentos específicos.

Foi feita uma análise das fichas para identificação de alunos com indícios de altas habilidades, em 24 Subsecretarias Regionais de Educação. Em seguida, foram dadas orientações aos pais, às escolas e aos Setores de Apoio à Inclusão sobre os atendimentos necessários a estes alunos.

I – Projeto “Espaço Criativo”.

Este projeto busca a sensibilização e mobilização das escolas e da comunidade a respeito da importância da arte no processo de construção da aprendizagem, possibilitando o acesso à arte e a produções próprias a partir do atendimento às suas diferenças individuais e condições de estudos e realização de experiências com arte nos diversos contextos.

Foram efetivadas parcerias e interfaces com organizações governamentais e não-governamentais na realização de seminários, encontros, cursos, exposições e eventos que estimulassem a participação inclusiva das pessoas com necessidades especiais na sociedade, de maneira produtiva. Foram criados corais inclusivos, teatro inclusivo e grupos de dança inclusivos. E foi resgatada a cultura local em várias regiões do estado. [Ver o item ‘**2.6.3 – D – Consolidação (ano 2002), número 1**’]

J – Projeto “Prevenir”.

Através de interfaces e parcerias entre escolas e órgãos governamentais e não-governamentais, foi viabilizado um trabalho de sensibilização dos educandos, educadores, famílias e sociedade em geral sobre os cuidados necessários à prevenção e detecção precoce de deficiências.

2.6.3 – Operacionalização Anual do Programa Estadual

As ações do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva foram agendadas para quatro anos, ficando cada ano para um tipo de operacionalização. O Programa Estadual cumpriu as seguintes ações ao longo dos primeiros quatro anos:

A – Sensibilização (ano 1999).

Esta operacionalização constou de:

- [1] Elaboração do Programa Estadual de Educação numa Perspectiva Inclusiva.
- [2] Realização do curso de Educação Inclusiva para 80 professores e diretores de escola, como agentes multiplicadores. Ver **ANEXO 1 – Capacitação em 1999**.
- [3] Reestruturação das escolas especiais em Unidades de Referência (UR).
- [4] Realização de seminários regionais, reuniões e ciclos de estudos sobre educação para a diversidade, atingindo cerca de 20.000 pessoas.
- [5] Opção por implantação gradativa.
- [6] Critérios para a escolha das escolas que iniciariam o processo inclusivo (por região, pela demanda, por escolas que possuíam classes especiais, por escolas que tinham alunos com necessidades especiais encaminhados para serem “integrados”).

B – Implantação (ano 2000).

Esta operacionalização consistiu de:

- [1] Lançamento oficial do Programa Estadual, em solenidade com 2.000 pessoas e presença do Governador, Secretários Estaduais e representantes do MEC e outros órgãos oficiais.
- [2] Implantação do Programa Estadual em 17 escolas da capital (atingindo 320 professores, dos quais 125 com alguma especialização, e 6.800 alunos, dos quais 1.560 com deficiência) e 38 do interior.
- [3] Implantação de 13 classes hospitalares, sendo 10 na capital e 3 no interior (atendendo ao todo 3.500 alunos e acompanhantes analfabetos).
- [4] Reestruturação de 35 escolas especiais em URs (sendo 1 em cada Subsecretaria Regional de Educação e 2 na capital), ficando com a Secretaria Estadual de Educação toda a escolarização e com as URs os atendimentos em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social. Ver o **ANEXO 8 – A Inclusão Escolar de Leonardo**.
- [5] Estruturação de Setores de Apoio à Inclusão (sete na capital e 34 no interior), cada um composto de pedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, intérprete da língua de sinais e instrutor da língua de sinais.
- [6] Capacitação continuada (sete cursos, atingindo 2.100 profissionais). Ver **ANEXO 2 – Capacitação em 2000**.

[7] Laboratórios itinerantes - Superintendente de Ensino Especial e sua equipe técnica (e às vezes, o consultor de educação inclusiva) visitando todas as Subsecretarias Regionais de Educação, envolvendo municípios circunscritos e suas comunidades escolares e demais segmentos sociais, para uma troca de experiências, informações e formação para o fortalecimento da ação pela inclusão (houve 36 laboratórios, atingindo 25.000 pessoas).

C – Expansão (ano 2001).

Nesta operacionalização, foram realizados:

[1] Total de 315 escolas inclusivas, sendo 30 na capital e 285 no interior, atingindo todos os municípios goianos (630 professores e 12.600 alunos).

[2] Unidades de Referência.

[3] Setores de Apoio à Inclusão.

[4] Capacitação profissional (13 cursos atingindo 3.521 profissionais). Ver **ANEXO 3 – Capacitação em 2001.**

[5] Laboratórios itinerantes (nas 37 Subsecretarias Regionais, atingindo 29.579 pessoas).

D – Consolidação (ano 2002).

Nesta operacionalização, realizaram-se:

[1] Parcerias com municípios na implantação de escolas municipais inclusivas, com 150 prefeituras (60,9%) participando do Encontro Estadual de Secretários Municipais de Educação, dos quais 136 assinaram o Termo de Adesão (beneficiando 256 professores e 5.120 alunos municipais) e 45 pediram maior prazo para estudar a proposta de parceria com o Estado. [Ver o item “**2.6.2 – F – Projeto Caminhar Juntos**”].

[2] Laboratórios itinerantes, em 11 regiões envolvendo 1.200 pessoas.

[3] Cursos de capacitação continuada, sendo 29 de Libras (atingindo 1.160 professores em todo o estado), 5 de braille e sorobã (atingindo 200 professores), Teorias de Práticas para a Diversidade (atingindo 139 profissionais), Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva (atingindo 188 pedagogos) e 38 de mediação de práticas pedagógicas em educação para a diversidade (em 37 Subsecretarias Regionais de Educação, atingindo 1.900 professores ou cerca de 50 por curso). Ver **ANEXO 4 – Capacitação em 2002.**

[4] Seminários municipais para a implantação do Peedi, realizados por 128 prefeituras, envolvendo cerca de 200 pessoas por município.

[5] 2º Encontro Nacional sobre atendimento educacional hospitalar (atingindo 1.200 participantes) e Encontros Estaduais e Regionais (com público variando de 200 a 600 participantes).

[6] Quatro encontros regionais com a família, atingindo 2.800 pessoas.

[7] Encontros Pedagógicos para fortalecimento da ação pedagógica das escolas inclusivas, nas 37 Subsecretarias Regionais atingindo 8.600 pessoas (abordando os temas: educação inclusiva, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de comunicação visual, dificuldades de comunicação auditiva e síndromes).

2.7 - Processo de avaliação do Programa Estadual

A avaliação da eficácia e da eficiência do Programa Estadual consistiu de um processo contínuo, não-pontual, baseado no dia-a-dia das escolas inclusivas e aberto a todos os que desejassem manifestar-se positiva ou negativamente a respeito de como ia transcorrendo a implantação dos 10 Projetos do Programa Estadual. Todas as ações realizadas serviram de base para produzir *feedbacks* por parte dos usuários, colaboradores, professores, diretores, pais, consultor, profissionais de apoio, sem descartar a equipe técnica central cuja atitude autocrítica ajudou a abrir-se, por quatro anos, para reclamações, sugestões, elogios e outras expressões espontâneas de todas as comunidades atingidas pelo Programa Estadual.

Ao longo dos quase seis anos em que este Programa Estadual está em funcionamento, ele tem sido avaliado também por um incontável número de profissionais de educação, professores, estudantes universitários de graduação e de pós-graduação que têm procurado a Secretaria de Educação, a Superintendência de Ensino Especial, as Subsecretarias Regionais de Educação, os Setores de Apoio à Inclusão e diretamente as escolas inclusivas, a fim de visitarem, observarem, acompanharem e até realizarem estágios e monografias baseadas na experiência de Goiás. As observações orais e escritas feitas por tanta gente têm ajudado as equipes do Programa Estadual em todo o estado de Goiás a ver os acertos e erros. Estas observações ajudaram, evidentemente, a fortalecer os pontos positivos e a corrigir os pontos negativos. Em resumo, o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva continua sendo aperfeiçoado a cada dia graças a numerosas avaliações recebidas em todas as escolas inclusivas do estado de Goiás.

CAPÍTULO 3 – CONCLUSÃO

3.1 - Reflexões sobre os aspectos positivos e as limitações

Os expressivos números acima referidos refletem os aspectos quantitativos alcançados, muito significativos diante do tamanho do Estado de Goiás e da sua população escolar. É oportuno mencionarmos aqui a qualidade dos eventos em prol da implementação da educação inclusiva (empenho dos organizadores e colaboradores na montagem dos eventos) e a qualidade da produção dos professores, alunos, coordenadores, supervisores, diretores e outras pessoas no dia-a-dia das escolas inclusivas.

O processo inclusivo foi sempre acompanhado de recursos complementares tais como: vídeos produzidos pelo Programa Estadual (ao todo 12, focalizando os principais temas da educação inclusiva) que os participantes multiplicadores receberam após sua capacitação a fim de poderem utilizá-los no repasse dos cursos, apostilas fornecidas pelos palestrantes e instrutores e pelo consultor, um pacote de livros sobre educação inclusiva entregue a todas as Subsecretarias Regionais de Educação, cartazes de sensibilização e conscientização da comunidade, entre outros.

As limitações ficaram por conta de vários fatores, tais como: a grande extensão territorial de Goiás, o longo tempo de deslocamento dos profissionais dos Setores de Apoio à Inclusão pelos municípios e da equipe técnica central para o interior, a escassez de tempo para se fazer tudo o que estava previsto, a escassez de recursos financeiros (apesar dos R\$ 10.624.552,00

disponibilizados e utilizados em 4 anos, seriam necessários mais recursos), a escassez e/ou falta de certos recursos humanos em algumas regiões do estado.

Apesar desses entraves, o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva cumpriu as metas planejadas, conseguindo realizar a sensibilização, a implantação, a expansão e a consolidação sem traumas e propiciando motivos de orgulho e satisfação para milhares de pessoas.

Paralelamente à implantação do Programa Estadual, ocorreram dois fatos de abrangência nacional. O primeiro foi a aprovação do Decreto federal nº 3.298, de 20-12-99. Ele mantém a visão integracionista ao determinar “*a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoa portadora de deficiência capaz de se integrar na rede regular de ensino*” [grifo meu]. Por que apenas as pessoas com deficiências capazes de se integrar? Como e quem decide se uma pessoa é capaz de se integrar? E os que forem considerados não-capazes de se integrar na escola comum?

E o segundo fato se deu com a aprovação da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11-9-01, que se configura como um avanço na direção da inclusão ao estabelecer no art. 2º que “*Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos*” [grifo meu]. Quando examinamos o texto desta Resolução, pudemos constatar que os seus principais pontos já estavam contemplados no Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva desde 1999.

3.2 - Avanços obtidos e fatores determinantes para o sucesso do Programa Estadual

Em termos gerais, houve muitos avanços em relação ao ponto em que se encontrava a questão da educação de pessoas com necessidades especiais antes de 1999 em Goiás. Avanços que estão refletidos nas seguintes conquistas mais importantes:

- 1) Efetiva mudança de mentalidade (da integração para a inclusão) onde quer que a educação inclusiva tenha chegado, desde escolas, famílias, alunos com e alunos sem necessidades especiais e profissionais em geral, até autoridades, estudantes universitários e outras pessoas;
- 2) Efetiva mudança arquitetônica nas escolas e nos espaços urbanos;
- 3) Efetiva mudança nas metodologias, nos instrumentais, nas formas de comunicação (convencional, braile, Libras, computador etc.) e nas políticas e leis;
- 4) Efetiva mudança no enfoque dado pela mídia goiana aos assuntos pertinentes a necessidades especiais e à inclusão escolar

Contribuíram para o sucesso do Programa alguns fatores subjetivos: a sólida crença no paradigma da inclusão, a compreensão de que era chegada a hora da reestruturação do sistema de ensino, a confiança na capacidade de todos os alunos independentemente de suas condições pessoais, a autoconfiança dos professores e demais profissionais de educação para enfrentarem o desafio da inclusão escolar, a vontade de fazer e de fazer acontecer, o desejo de construir um mundo melhor através das escolas inclusivas, entre outros.

3.3 - Futuros desdobramentos e desafios ao Programa Estadual

Já na montagem do Programa em 1999, decidiu-se que se entregaria ao Governo sucessor, cujos integrantes poderiam ser outros, uma realidade consolidada, na qual haveria a necessidade adicional de desenvolver as escolas ainda não-inclusivas. Com a reeleição do Governador e a manutenção da equipe da Superintendência Ensino Especial, esse trabalho adicional já começou a acontecer. Por exemplo, as atividades de capacitação de pessoal em 2003 abordaram os curso de Língua de Sinais Brasileira (4 níveis) e Prática e Formação de Professores em Resposta às Necessidades Pedagógicas Atuais (2 módulos). Ver o **ANEXO 5 – Capacitação em 2003**.

No período de 2003 a 2006, há a intenção de trabalhar-se para que haja sucesso na realização das seguintes dimensões da educação inclusiva - a implantação dos seis tipos de acessibilidade em **TODAS AS ESCOLAS** e o aperfeiçoamento das práticas inclusivas de **TODAS AS PESSOAS** envolvidas no processo de ensino e aprendizagem a fim de que **TODOS OS ALUNOS** exerçam plena e alegremente o seu direito de aprender.

O Governo de Goiás, mobilizando todas as suas Secretarias e todos os seus programas de inclusão social, deseja matricular **TODAS AS CRIANÇAS**, com ou sem deficiência, que ainda estão fora de escola e melhorar continuamente a qualidade da educação, por exemplo em termos de habilidades de leitura dos alunos, redução do índice de evasão escolar e redução da repetência escolar.

Neste sentido, apenas no ano 2003, o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva já atendeu 5.880 alunos, capacitou 4.161 professores de sala de aula, abrangeu 246 municípios goianos (100%) e 479 escolas estaduais, investindo-se a quantia de R\$ 4.188.552,94 nesses atendimentos.

Os números de novos alunos com deficiência que o Programa Estadual atendeu estão marcados com um asterisco a partir de 2000, conforme mostra o quadro abaixo:

Fase do Programa	Ano de operação	Número de alunos com deficiência
Sensibilização	1999	9.000
Implantação	2000	3.547 *
Expansão	2001	2.994 *
Consolidação	2002	5.312 *
Prosseguimento	2003	5.880 *
TOTAL		26.733

Observação: Os 9.000 alunos com deficiência atendidos em 1999 são aqueles que já estavam matriculados em 1998 nas escolas especiais e classes especiais da rede estadual de ensino antes de 1999 e que continuaram na rede enquanto o Programa Estadual executava a sua fase de Sensibilização. A partir de 2000, com a desativação das classes especiais e com a transformação das escolas especiais em unidades de referência, a maioria destes 9.000 alunos foram remanejados para as classes inclusivas e aqueles alunos com deficiência muito severa foram transferidos para as unidades de referência. Os números com um asterisco são daqueles

novos alunos com deficiência que foram acrescentados a cada ano, perfazendo o total de 17.733. Assim, 9.000 mais 17.733 totalizam 26.733 alunos com deficiência.

Ver mais no **ANEXO 6 – Demonstrativo do Resultado Geral do Programa Estadual (1999-2003)**.

3.4 – Sustentabilidade do Programa Estadual ao longo das futuras administrações governamentais

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva, pioneiro no Brasil por ter sido implantado em 1999, deverá ser mantido pelas futuras administrações governamentais, pelo simples fato de que atualmente a política de educação inclusiva encontra-se definitivamente incorporada na legislação em nível nacional. Nada justificará a descontinuidade do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva. A própria Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação, já iniciou em 2003 e prossegue em 2004 a implantação do Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade. Ver o **ANEXO 14 – Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade**.

Os principais instrumentos jurídicos, que garantem a manutenção da política nacional de construção de sistemas educacionais inclusivos nos estados e municípios, bem como em sistemas de ensino particulares, são os seguintes:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O artigo 4º, inciso III, estabelece que o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência será provido preferencialmente na rede regular de ensino.
- **Política Nacional de Educação** (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, cujo item 8 trata da educação especial).
- **Parecer nº 17 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** (de 3 de julho de 2001). Trata-se de extenso trabalho técnico realizado pela Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação. Parecer serviu de fundamento para a Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001.
- **Resolução nº 2 - Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica** (de 11 de setembro de 2001). O Conselho Nacional de Educação aprova a primeira resolução com força de lei a defender a implantação de escolas inclusivas, na perspectiva de uma sociedade que acolha a diversidade humana e as diferenças individuais. Neste sentido, o artigo 2º é bastante claro: *“Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.”* E define as condições que determinam necessidades educacionais especiais e as medidas necessárias à inclusão escolar.
- **Decreto nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação de Pessoas Portadoras de Deficiência, também conhecida como a Convenção da Guatemala, e incorpora o texto dessa

Convenção, aprovada em 6 de junho de 1999 pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) . O art. III, inciso 1, letra “a”, toca no assunto educacional.

- **Portaria MEC nº 3.284** - 7 de novembro de 2003.

Esta portaria dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. [Esta Portaria revoga a Lei nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999]

- **Lei nº 10.845** - 2004.

Esta Lei institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência.

3.5 – Exemplaridade do Programa de Educação Inclusiva de Goiás para outros estados brasileiros ou países.

A experiência do estado de Goiás poderá ser replicada em outras regiões brasileiras, seguindo exatamente os mesmos princípios e diretrizes da educação inclusiva sem desconsiderar a realidade local em termos históricos, políticos, geográficos, econômicos, culturais e sociais. E, a propósito, vale citarmos o estado de Minas Gerais que, a partir de agosto de 2001, adotou o modelo de Goiás contando com a consultoria do mesmo profissional que orientou a experiência goiana. E o programa mineiro de educação inclusiva foi mantido na nova administração governamental (2003-2006).

Estando os estados de Goiás e de Minas Gerais localizados na região centro-oeste do País e tendo eles uma população e um desenvolvimento econômico que podem representar a média da nação, é razoável concluir-se que a experiência goiana poderá ser replicada, com adaptações regionais ou locais, em outras partes do Brasil. De fato, esta exemplaridade pôde ser observada pelo próprio consultor, que tem viajado por todo o território brasileiro nos últimos 6 anos realizando consultorias, cursos e palestras sobre educação inclusiva.

Da mesma forma, poderíamos conceber que a experiência do Brasil, realizada no estado de Goiás, poderá ser replicada em outros países latino-americanos cujas realidades históricas, políticas, geográficas, econômicas, culturais e sociais guardam certas semelhanças entre um país e outro.

ANEXOS

ANEXO 1 – CAPACITAÇÃO EM 1999.

Curso ou atividade	Público-alvo	Participantes	Carga horária	Localidade
Estudos sobre Educação Inclusiva (módulo 1)	Pedagogos, psicólogos, assistentes sociais	56	40 h	Goiânia
Estudos sobre Educação Inclusiva (módulo 2)	Idem	47	40 h	Anápolis

ANEXO 2 – CAPACITAÇÃO EM 2000.

Curso ou atividade	Público-alvo	Participantes	Carga horária	Localidade
Introdução à Língua de Sinais Brasileira (Libras) numa Perspectiva Inclusiva: Nível 1	Professores das escolas inclusivas estaduais	3 turmas: 68, 49 e 50	40 h	Caldas Novas
Introdução ao Sistema Braile numa Perspectiva Inclusiva	Professores	2 turmas: 31 e 43	40 h	Goiânia
Introdutório de Métodos e Técnicas em Sorobã numa Perspectiva Inclusiva	Professores	2 turmas: 39 e 40	40 h	Goiânia
Avaliação e Adaptação Curricular	Professores	70	40 h	Pousada do Rio Quente
Construindo uma Proposta Pedagógica para a Pessoa com Deficiência Mental	Técnicas da Suee, multiplicadores das Subsecretarias Regionais de Educação (SREs), professores de métodos e recursos	87	40 h	Caldas Novas

ANEXO 3 – CAPACITAÇÃO EM 2001.

Curso ou atividade	Público-alvo	Participantes	Carga horária	Localidade
Escrita e Leitura no Sistema Braile e Cálculos no Sorobã	Professores de apoio à inclusão (capital e interior)	72	120 h	Caldas Novas
Mediação do Conhecimento em Salas Alternativas de Jovens e Adultos	Professores de salas alternativas de jovens e adultos	82	40 h	Pousada do Rio Quente

Construção do Saber na Escola Inclusiva	Coordenadores e professores de apoio à inclusão (capital e interior)	89	40 h	Caldas Novas
Política Educacional	Pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais	89	40 h	Caldas Novas
Inteligências Múltiplas na Educação Inclusiva	Professores	85	40 h	Caldas Novas
Atuação Fonoaudiológica na Escola	Fonoaudiólogos	41	40 h	Caldas Novas
Dinâmica para Trabalhar Limite e Disciplina na Sala de Aula	Psicólogos	52	40 h	Caldas Novas
Serviço Social: Atuação na Escola Inclusiva	Assistentes sociais	36	40 h	Caldas Novas
Aprimoramento de Instrutores da Libras: Etapa 1	Instrutores	41	40 h	Caldas Novas
Atuação do Intérprete de Libras na Escola Inclusiva	Intérpretes	80	40 h	Caldas Novas
Libras: Níveis I, II, III e IV	Professores, coordenadores e equipe	2.503	160 h	35 SREs
Capacitação dos Profissionais dos Setores de Apoio à Inclusão e das Escolas Inclusivas	Fonoaudiólogos, psicólogos, intérpretes e instrutores	4 turmas: 48, 39, 68 e 42	40 h	Caldas Novas
Formação de Monitores das Áreas: Deficiência Mental, Altas Habilidades, Síndromes, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva	Técnicas da Suee e técnicas dos Setores de Apoio à Inclusão	5 turmas: 39, 20, 22, 26 e 36	40 h	Caldas Novas

ANEXO 4 – CAPACITAÇÃO EM 2002.

Curso ou atividade	Público-alvo	Participantes	Carga horária	Localidade
Teorias e Práticas para a Diversidade	Psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais	3 turmas: 28, 38 e 73	40 h	Caldas Novas
Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva	Pedagogos	188	40 h	Caldas Novas

Mediação de Práticas Pedagógicas em Educação para a Diversidade	Psicólogos e fonoaudiólogos	1.011	80 h	35 SREs
Mediação de Práticas Pedagógicas em Educação para a Diversidade	Em andamento – Resolução nº 097 – 07/07/2002			
Libras: Níveis I, II, III e IV	Em andamento – Resolução nº 097 – 07/07/2002			
Escrita e Leitura no Sistema Braille e Cálculos no Sorobã	Em andamento – Resolução nº 097 – 07/07/2002			

ANEXO 5 – CAPACITAÇÃO EM 2003.

Curso ou atividade	Público-alvo	Participantes	Carga horária	Localidade
Libras: Níveis I, II, III e IV	Em andamento – Resolução nº 097 – 07/07/2002			
Prática e Formação de Professores em Resposta às Necessidades Pedagógicas Atuais	Em andamento – Resolução nº 097 – 07/07/2002			

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO GERAL DO PROGRAMA ESTADUAL (1999-2003)

Ano	Alunos atendidos	Professores capacitados	Municípios atendidos	Escolas atendidas	Recursos alocados
1999	-	-	-	-	-
2000	3.547	3.789	246	54	289.448,00
2001	2.994	4.532	246	281	1.550.000,00
2002	5.312	4.130	246	363	1.618.624,94
2003	5.880	4.161	246	479	730.480,00
Total	17.733	16.612	246	1.177	4.188.552,94

ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS INCLUÍDAS NO PROGRAMA ESTADUAL.

MC = municípios circunscritos
 MP = municípios parceiros
 EE = escolas estaduais
 EM = escolas municipais

CE = conveniadas estaduais
 CM = conveniadas municipais
 EEM = escolas especiais municipais
 EI = escolas inclusivas

Subsecretarias Regionais de Educação	MC	MP	EE	EM	CE	CM	EEM	EI
Anápolis	13	6	70	154	14	3	1	40
Aparecida de Goiânia	5	4	66	49	21	4	1	120
Campos Belos	6	3	16	11	-	-	-	5
Catalão	10	3	34	45	3	1	3	10
Ceres	77	6	24	25	2	-	1	15
Formosa	6	3	35	87	4	1	1	92
Goianésia	7	7	41	82	3	-	2	50
Goiás	9	4	34	110	2	1	1	9
Goiatuba	5	2	10	23	-	-	1	13
Inhumas	11	4	31	51	-	-	1	41
Iporá	9	5	32	49	1	1	1	22
Itaberaí	3	3	11	11	2	-	-	6
Itapaci	4	-	12	26	1	1	1	6
Itapuranga	5	3	29	25	-	-	1	5
Itumbiara	6	6	28	34	3	-	3	31
Jataí	9	8	22	54	2	-	2	3
Jussara	6	2	16	49	1	-	7	9
Luziânia	5	4	57	109	2	-	2	66
Minaçu	2	1	6	19	1	-	1	3
Mineiros	4	2	13	8	1	1	-	7
Morrinhos	7	4	28	41	3	-	1	49
Metropolitana	1	-	167	141	29	70	7	37
Palmeiras	9	5	24	40	1	1	-	44
Piracanjuba	6	-	19	34	1	-	-	10
Piranhas	5	3	21	16	-	-	2	12
Pires do Rio	5	1	19	39	5	-	-	26
Planaltina	6	5	36	138	-	-	7	6
Porangatu	8	7	22	52	3	-	1	18
Posse	11	5	38	141	-	-	-	12
Quirinópolis	5	5	23	10	-	-	2	23
Rio Verde	4	22	23	61	-	-	2	3
Rubiataba	5	3	20	35	-	1	1	25
Santa Helena	4	3	13	17	1	-	1	11
São Luís de Montes Belos	9	3	28	20	-	-	1	9
São Miguel do Araguaia	4	4	25	20	3	-	1	9
Silvânia	7	1	23	43	4	-	1	7
Trindade	8	7	50	52	4	-	1	11
Uruaçu	10	6	38	104	1	-	3	9
TOTAL	246	140	1.204	2.052	121	85	61	874

*Fonte: Subsecretarias Regionais de Educação do Estado de Goiás.
Dados coletados entre 22 e 25 de junho de 2004.*

ANEXO 8 – A INCLUSÃO ESCOLAR DE LEONARDO.

O menino Leonardo, quando tinha 2 anos e meio de idade, ainda não andava, não falava e tinha baixíssima tolerância ao barulho e a contatos físicos. Aos 4 anos de idade, com diagnóstico de microcefalia, tendo como consequência um atraso no seu desenvolvimento neuropsicomotor, ele foi encaminhado à nossa escola inclusiva pelo Centro de Regional de Reabilitação. O intuito era o de proporcionar ao aluno a sua socialização junto às crianças de sua faixa etária.

A nossa proposta pedagógica para Leonardo, numa perspectiva inclusiva, foi direcionada para o desenvolvimento da sua socialização e comunicação. Proporcionamos a ele oportunidades lúdicas de convivência junto às demais crianças.

Atualmente, ele não chora, aprendeu a andar, adora brincar de roda, cantar e dançar. Já se comunica oralmente com palavras isoladas e com significado. Ele atende a ordens simples.

As outras crianças sempre respeitaram a singularidade de Leonardo e o aceitaram incondicionalmente.

O sucesso desta experiência demonstra a importância de se iniciar o processo inclusivo o mais cedo possível, o que aumenta as chances de reduzir os déficits e de potencializar as competências das crianças com necessidades educacionais especiais.

Ivanise Rezende Ferreira,
professora da Escola Estadual Augusto Monteiro de Godoy,
em Pires do Rio – GO.

ANEXO 9 – A INCLUSÃO ESCOLAR DE LUIZ.

O aluno Luiz, com síndrome de Asperger, chegou a nós rotulado de “aluno difícil”, “agressivo” e, principalmente, “aquele que não aprende”. No relatório de encaminhamento, constava que ele chegou a ser chamado de “doido” porque ele, ao mesmo tempo em que usava palavras idiossincráticas, pegava do lixo uma goma de mascar e a colocava na boca.

Na realidade, Luiz não era compreendido ao apresentar características que lhe são peculiares, tais como: resistência a métodos tradicionais de ensino, risos e gargalhadas sem motivo aparente, conduta simulando ser surdo, conduta de se morder quando não entendia o que o professor falava. Ele causava medo às pessoas desinformadas de tal síndrome.

Através do nosso Projeto Rê-Fazer, temos aproveitado bem a capacidade de memória e o interesse nas questões sociais, demonstrados por Luiz. Com o que ele aprendeu neste projeto, os professores conheceram formas diferentes de ensinar e de se comunicar com o aluno.

Na educação inclusiva, todos são envolvidos no processo ensino-aprendizagem. E neste sentido, foi valiosa a contribuição da família de Luiz, bem como dos professores de recursos e de apoio para que ele pudesse realizar bem as atividades escolares. Participando de concursos na escola e realizando cálculos matemáticos, que antes ele não sabia fazer, Luiz está nos surpreendendo o tempo inteiro. A professora de apoio lhe sugeriu que, daqui a dois meses, ele deveria escrever mais com a caneta, ao que ele comentou: “Quer dizer que é para aposentar o lápis?”. Antes ele só compreendia o que era literal.

Hoje Luiz está cursando a 8ª série do Ensino Fundamental, no turno vespertino, deste Colégio. Assinam este relato, juntamente comigo, a diretora da escola e os pais do aluno.

Celma Maria de Oliveira Alves,
coordenadora pedagógica,

ANEXO 10 – A INCLUSÃO ESCOLAR DE NATÁLIA.

A aluna Natália tem deficiência auditiva e iniciou sua escolarização numa época em que a escola não lhe proporcionava acompanhamento pedagógico correspondente à filosofia da inclusão. E, conseqüentemente, o processo de sua alfabetização ficou prejudicado.

A partir de 2000, esta escola tornou-se inclusiva e pôde proporcionar à Natália os apoios necessários (como, por exemplo, intérprete da língua de sinais brasileira).

Atualmente, ela tem 13 anos de idade e está cursando a 6ª série do Ensino Fundamental. Mostra muito interesse e facilidade em socializar e estudar. Participa com êxito de todas as atividades propostas, tais como: tênis de mesa, futebol de salão, coral de Libras e informática.

Solange Maria Vieira Pucci,
Supervisora do Departamento Técnico Pedagógico,
da Escola Estadual Dom Prada,
em Uruaçu - GO.

ANEXO 11 – A INCLUSÃO ESCOLAR DE FERNANDO.

O jovem Fernando tem deficiência mental e apresenta limitações na aprendizagem. Sua iniciação escolar foi na Unidade de Referência em 2000. A partir de 2001, passa pelo processo de alfabetização nesta escola inclusiva, tendo sido colocado na sala alternativa devido à sua idade (19 anos).

Em 2003, ele participou do concurso municipal “Água, Fonte da Vida”. Este concurso possui critérios rigorosos e a escolha é feita por profissionais selecionados que desconhecem os participantes. O trabalho de Fernando conquistou o primeiro lugar.

Em 2004, ele cursa a 2ª série com satisfatório nível no processo de escrita e leitura. A evolução do processo de aprendizagem deste aluno foi possível com a atuação dos professores titulares, de recurso e de toda a comunidade escolar, incluindo a sua família (sob orientação do Setor de Apoio à Inclusão) e, hoje, também pela Equipe Multiprofissional de Apoio Educacional, que tem desenvolvido palestras, ciclos de estudo, encontros pedagógicos, seminários regionais, curso de Libras e reuniões de apoio em geral.

Equipe Multiprofissional de Apoio Educacional,
do Colégio Estadual Dr. Francisco Antonio de Azevedo,
em Uruaçu – GO.

ANEXO 12 – A INCLUSÃO ESCOLAR DE VIVIANE.

A aluna Viviane, da 5ª série do Ensino Fundamental, teve todas as disciplinas ministradas em seu domicílio, no horário das 7 h às 11 h., em todos os dias letivos exceto quando ela foi para as sessões de tratamento de saúde. Nestas ocasiões, Viviane leva consigo as atividades escolares e repõe aulas aos sábados.

A aprendizagem da Viviane foi extraordinária. Ela é participativa, esforçada, aplicada, de uma grande capacidade de entendimento e assimilação. Em todas as aulas, é uma aluna determinada e demonstra um grande caráter. Apresentou humor muito bom, é alegre, positiva, apesar da precariedade de sua saúde. Ela está de bem com a vida. Sua presença é um exemplo de vida.

Ao terminar o ano letivo de 2003, sinto uma enorme satisfação e uma alegria muito grande ao perceber o quanto a aluna Viviane aprendeu e se desenvolveu. Durante todo o ano, ela se dedicou bastante aos estudos e seu esforço, interesse e inteligência fizeram com que ela conseguisse superar seus limites de saúde.

É muito gratificante observar esse desenvolvimento intelectual e crítico da aluna Viviane, mas é importante também ressaltar que isso só foi possível porque houve oportunidade para ela ter acesso ao conhecimento e porque em nenhum momento ela se sentiu excluída da comunidade escolar.

Todos nós conhecemos o interesse e o compromisso que a Secretaria de Educação e toda a sua equipe mantiveram, não só com esta aluna mas também com outras crianças que, por alguma razão de saúde, não podem freqüentar pessoalmente uma sala de aula. É maravilhoso saber que hoje o estado de Goiás consegue atender alunos nestas condições de saúde precária, como é a Viviane que foi aprovada com as melhores médias da turma. Estas foram as médias alcançadas pela Viviane: Português (9,7), Matemática (9,8), Ciências (10,0), Educação Religiosa (9,9), Educação Física (10,0), Educação Artística (10,0), Geografia (9,9) e História (9,8).

Célia Martins Gonçalves,
professora da Escola Estadual Pedro Alves de Moura,
em Rubiataba – GO.

ANEXO 13 – LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL EM VIGOR NO PERÍODO DE 1953 A 1998

No nível estadual, a Lei nº 926/53 criou o Instituto Pestalozzi de Goiânia, uma instituição pública que a partir de 1955 passou a dar atendimento educacional a crianças e jovens com deficiência. Nos 40 anos seguintes, outros dispositivos legais (p.ex., Lei nº 8.780/80, Portaria nº 1.674/82, Lei nº 10.160/87, Resolução nº 121/91, Resolução nº 727/93, Lei Complementar nº 26/98, Constituição de Goiás/89) foram dando estrutura a um órgão que coordenasse as ações de educação especial e que, a partir de 1987 (através da Lei nº 10.160, de 9/4/87), passou a chamar-se SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO ESPECIAL. Esta Superintendência, inicialmente identificada pela sigla Supee (hoje Suee), tinha como objetivo: elaborar e fazer cumprir políticas, planejar, coordenar, supervisionar, assessorar e executar os programas de educação especial nos níveis de pré-escola, 1º, 2º e 3º graus, baseando-se nos princípios de integração, normalização, individualização e descentralização regional.

No nível federal, foram publicadas as três Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (nº 4.024/61, nº 5.692/71 e nº 9.394/96), bem como foi criado o Centro Nacional de Educação Especial através do Decreto nº 72.425/73, com sede inicialmente no Rio de Janeiro e muitos anos depois em Brasília, onde foi transformado na atual Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação. A nova Constituição Federal foi promulgada em 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado em 1990.

Quanto às práticas integrativas aplicadas entre 1953 e 1998, anote-se que a integração escolar é o processo tradicional de ajustar os alunos às estruturas física, administrativa, curricular, pedagógica e política da escola. A integração trabalha com o pressuposto de que os alunos precisam ser capazes de aprender de acordo com um certo critério pré-estabelecido pelo sistema de ensino. No caso de alunos com deficiência (mental, auditiva, visual, física ou múltipla), a escola comum condicionava a sua aceitação a uma certa prontidão que somente as escolas especiais (e, em alguns casos, as classes especiais) poderiam desenvolver. E mesmo aceitos sob esta condição, estes alunos ficavam sujeitos a serem devolvidos às classes especiais ou escolas especiais se mais tarde viessem a apresentar dificuldades de aprendizagem e/ou de relacionamento.

ANEXO 14 – PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE

Secretaria de Educação Especial – Seesp
Ministério da Educação- MEC
E-mail: seesp@mec.gov.br
Site: www.mec.gov.br

A educação inclusiva é um movimento que compreende a educação como um direito humano fundamental e base para uma sociedade mais justa e solidária.

Esse movimento preocupa-se em atender todas as crianças, jovens e adultos, a despeito de suas características, desvantagens ou dificuldades, a habilitar todas as escolas para o atendimento na sua comunidade, concentrando-se naqueles que têm sido mais excluídos das oportunidades educacionais.

No decorrer da sua história, o Brasil tem gradativamente se movimentado na busca de se tornar uma sociedade que reconhece e respeita a diversidade que a constitui, e que a ela responde, com qualidade.

Para tanto, a Secretaria de Educação Especial assumiu o compromisso de fomentar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos, apoiando o processo de implementação nos municípios brasileiros e Distrito Federal, reunindo recursos da comunidade, firmando convênios e parcerias, para garantir o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos.

É o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, valorizando a educação especial.

OBJETIVO

Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação nos municípios brasileiros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Subsidiar filosófica e tecnicamente o processo de transformação do sistema educacional brasileiro em um sistema educacional inclusivo.
- Sensibilizar e envolver a sociedade em geral e a comunidade escolar em particular.
- Capacitar gestores e educadores dos municípios-pólo para implementar a política de educação inclusiva no seu município e nos municípios de sua área de abrangência.

META PARA 2004

Capacitar 114 (cento e quatorze) municípios-pólo para atuarem como multiplicadores em 2.000 municípios da sua área de abrangência, realizando curso de Capacitação de Gestores e Educadores na perspectiva da educação inclusiva.

FOCO DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

- Sensibilização da sociedade para a garantia do direito dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Formação de uma rede de apoio à política de inclusão educacional e social.
- Realização de convênios com órgãos governamentais e não-governamentais.
- Capacitação de gestores e educadores para implantação da educação inclusiva no sistema educacional brasileiro.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

2003 a 2004.

CAPITAIS-PÓLO E MUNICÍPIOS-PÓLO

Aracaju

- Propriá

Belém

- Altamira
- Santarém

Belo Horizonte

- Betim
- Governador Valadares
- Juiz de fora
- Montes Claros
- Patos de Minas
- Poços de Caldas
- Uberaba

Boa Vista

- Caracaraí
- São Luís do Amauá

Campo Grande

- Corumbá
- Coxim
- Dourados
- Paranaíba

Cuiabá

- Alta Floresta
- Pontes e Lacerda
- Rondonópolis
- Sorriso

Curitiba

- Cascavel
- Cruzeiro do Sul
- Guarapuava
- Londrina
- Maringá
- Ponta Grossa
- Umuarama

Florianópolis

- Blumenau
- Caçador
- Chapecó
- Criciúma

Fortaleza

- Cascavel
- Juazeiro do Norte
- Sobral

Goiânia

- Anápolis
- Formosa
- Itumbiara
- Porangatu

João Pessoa

- Campina Grande
- Itabaiana
- Patos

Macapá

- Calçoene
- Oiapoque

Maceió

- Arapiraca
- Santana do Ipanema

Manaus

- Benjamin Constant
- Parintins
- São Gabriel da Cachoeira

Natal

- Currais Novos
- Mossoró
- Pau de Ferros

Palmas

- Araguaína
- Gurupi
- Tocantinópolis

Porto Alegre

- Bagé
- Caxias do sul
- Passo Fundo
- Pelotas
- Santa Maria
- Santo Ângelo
- Uruguaiana

Porto Velho

- Ji-Paraná
- Vilhena

Recife

Rio Branco

- Brasiléia
- Cruzeiro do Sul
- Feijó

Rio de Janeiro

- Campos dos Goitacazes
- Niterói
- Nova Friburgo
- Volta Redonda

Salvador

- Barreiras
- Feira de Santana
- Juazeiro
- Vitória da Conquista

São Luís

- Balsas
- Imperatriz

São Paulo

- Araçatuba
- Campinas
- Ourinhos
- Presidente Prudente
- Ribeirão Preto
- São José do Rio Preto

Teresina

- Campo Grande do Piauí
- Parnaíba
- São Raimundo Nonato

Vitória

- Cachoeiro do Itapemirim
- Colatina
- Nova Venécia

Até o final do ano, educação inclusiva chegará em 2.000 municípios

Murilo Milhomem
Brasília, abril de 2004

A Secretaria de Educação Especial (Seesp) do Ministério da Educação vai implantar, em cerca de 2.000 municípios brasileiros, o programa **Educação Inclusiva: Direito à Diversidade** até o final de 2004. A Seesp já encaminhou aos estados e municípios um documento que orientará as ações do programa. De maio a agosto, 114 municípios-pólo estarão realizando um curso de capacitação em Brasília, destinado a gestores e educadores de cada cidade, visando a construção de sistemas educacionais inclusivos. Esses sistemas permitem o acesso de estudantes com necessidades especiais a escolas regulares, proporcionando maior interação entre os alunos e, conseqüente, melhoria no rendimento.

Os municípios-pólo foram escolhidos entre aqueles que apresentam condições de disseminar as informações para os demais municípios da região e que participaram do primeiro curso de capacitação, realizado em Brasília em novembro de 2003. Cada um deles promoverá cursos de formação de gestores e educadores para cerca de 20 cidades de sua área de abrangência no estado, funcionando como multiplicador das ações propostas. A multiplicação acontecerá entre os meses de agosto e novembro.

Segundo a secretária substituta de Educação Especial, professora Claudia Griboski, "é importante o estabelecimento de parcerias entre as secretarias de Educação estaduais e municipais para apoiar a execução do programa, a fim de que a política de inclusão seja efetivada".

Fonte: Assessoria da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.